Decreto n. 7/55

O Doutor Daniel Portella, Prefeito Municipal de Campo Mouraõ. etc.

No uso de suas atribuições legais, na conformidade do disposto no artigo 51, item III, da Lei Estadoal n. 64, de 21 de Fereiro de 1948 e tendo em vista pedido feito Joanata de Miranda Leite.

Resolve.

Cronear-lo das funções de Inspetor Municipal do Quarteirão do Pensamento, Distrito de Mamboré e nomeia para substitui-lo o Snr Jorge de Oliveira.-

Edificio da Prefeitura Municipal de Campo

Prefeito Municipal

Secretario Municipal.